



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 19 de outubro de 2020

Ano V | Edição nº 879

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 19 de outubro de 2020

Ano V | Edição nº 879

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.129, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a transferência do Veículo – Ônibus – Placa CUE-5262, do Transporte Universitário para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde do Município.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc....-

CONSIDERANDO que o nosso país e o mundo enfrentam a Pandemia do COVID 19 e que vários serviços públicos tiveram que ser reduzidos e interrompidos para evitar a aglomeração de pessoas;

CONSIDERANDO que as aulas presenciais nas escolas do município foram suspensas e que as mesmas somente ocorrerão a partir de 2021;

CONSIDERANDO que o transporte de alunos de nível universitário também está suspenso pelos mesmos motivos declinados acima;

CONSIDERANDO que os veículos de transporte escolar não estão sendo utilizados neste momento, haja vista, a suspensão das aulas presenciais;

DECRETA: –

Art. 1º Que o veículo Ônibus, Placa CUE-5262, fica transferido para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, pois devido a pandemia os veículos universitários não estão sendo utilizados e há necessidade e demanda do mesmo na Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 16 de outubro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 2.435, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

(Dispõe sobre a designação de Funcionário(a) Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 121/2020, firmado no dia 13 de outubro de 2020, junto a empresa J. MAHFUZ LTDA. – CNPJ: 54.289.996/0038-18, que tem como objeto a Aquisição de Geladeiras/Refrigeradores - Biplex (refrigerador e congelador separados) - 110V, para atendimento ao Balneário Municipal, com vencimento previsto para 12/11/2020, oriundo da Dispensa de Licitação nº 036/2020.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar a Sr.ª ROSANA SCAPIM DA FONSECA, portadora do RG de nº 17.625.935-1 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 098.296.538-97, Secretária Municipal de Esporte, Recreação e Lazer – Matrícula nº 950, como GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 13 de outubro de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 19 de outubro de 2020

Ano V | Edição nº 879

Página 3 de 3

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Contratos

HIDRÁULICA LTDA. – CNPJ: 19.520.710/0001-70

Valor Total do Contrato R\$ 57.763,74 (cinquenta e sete mil setecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos)

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de Perfuração de Poços Artesianos, com o fornecimento de todo material/ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária para perfuração e Aquisição de Bombas de Água Submersa Instalada.

Assinatura: 19/10/2020

Vencimento: 18/12/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 122/2020

Dispensa de Licitação nº 037/2020

Processo Licitatório nº 067/2020

Processo Administrativo nº 072/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: ALISON SCANDELAE 35478904899 – CNPJ: 27.685.019/0001-75

Valor Total do Contrato: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de Elaboração de Projetos Técnicos de Engenharia e planilhas necessárias para a Construção da Guarita e Depósito do Almoxarifado do Município.

Assinatura: 19/10/2020

Vencimento: 18/11/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 123/2020

Carta Convite nº 015/2020

Processo Licitatório nº 065/2020

Processo Administrativo nº 070/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: SIMÃO & SILVA COMÉRCIO DE